



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº. 01 / 2014.

SOMENTE CONSULTA

Ementa: "Dá nome a Logradouro público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º -Fica denominada como rua **Abaeté** a Antiga Rua 01 localizada no 2º Distrito de Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Justificativa:

Tem por objetivo a erradicação de extravios de correspondências de moradores da mesma, os quais já obtiveram prejuízos relacionados a entregas e por esse motivo reclamam que por a rua não ter nome causa um mal estar entre os moradores, correios e órgãos públicos.

Isto posto, solicito aos Nobres Pares desta Casa, o acolhimento e sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão (Edu Jordão)

Vice-presidente

Vereador-Autor

APROVADO
Em 13 MAR 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente